

PORTARIA Nº 097/2024/SEPLAG

Altera a designação de pregoeiros prevista na Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no DOE nº 28.701, 13/03/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 3º e 8º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como o disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/07440 e o art. 2º da Portaria nº 084/2024/SEPLAG, publicada no DOE de 15/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para incluir o servidor Derick Hander Arruda Ormond ao inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, alterada pela Portaria nº 084/2024/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Pregoeiros da SAAG/SEPLAG-MT:

- a) Alessandra Xavier da Costa
- b) Camila Fernanda Antunes
- c) Daniela Marques Godinho
- d) Murilo Nunes de Oliveira
- e) Derick Hander Arruda Ormond

(...)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão